PORTARIA Nº 035, DE 07 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária as servidoras abaixo especificadas e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de complemente de diária as servidoras abaixo especificadas e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Rejane Maria Eichelberger	086/2025	3,5	Curitiba – PR
Janaina Griziela Sganzerla Chiapetti	087/2025	3,5	Curitiba – PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 035, DE 07 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária às servidoras abaixo especificadas e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de complemente de diária às servidoras abaixo especificadas e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Rejane Maria Eichelberger	086/2025	3,5	Curitiba – PR
Janaina Griziela Sganzerla Chiapetti	087/2025	3,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:2C456D04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2025. Edição 3272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/